IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2024, no valor de até R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal do exercício de 2024 um crédito adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.451.1601.1.008.	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA		
854- 4.4.90.30.00.00	621	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
855- 4.4.90.39.00.00	621	OUTROS SERVIÇOS TERC P. JURÍDICA	400.000,00
		Total Suplementação:	**1.000.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal Programa Finisa, autorizada em lei específica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de agosto de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2024, no valor de até R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Projeto de Lei em tela visa readequar o orçamento 2024, com a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Trata-se de ajuste necessário para atendimento ao contrato aditivo firmado junto à Caixa Econômica Federal, visando a utilização de saldo dos recursos de Operação Crédito do Programa Finisa (Lei Municipal 4.934/2021, de 10 de novembro de 2021), destinados à infraestrutura no Município de Irati e programa habitacional de interesse social.

Cabe ressaltar, que os objetos pactuados não estão sendo alterados, somente estamos ajustando o orçamento de 2024 para efetivamente utilizarmos os saldos existentes dos recursos já autorizados e concluirmos as obras de infraestrutura urbana no Município de Irati.

Cabe frisar ainda, que não se trata de um aumento de valores já autorizados, mas sim, como comentamos anteriormente, de ajuste de dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

Certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal